



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 063/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 046/2016**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 063/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de fragmentadoras, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 063/2016, da empresa CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 17.249.819/0001-90, sediada na Avenida São José, n. 144, Vila São José, Osasco/SP, CEP 06283-120, telefone (11) 4193-3555, e-mail keia@casadasfragmentadoras.com.br, neste ato representada pela Senhora Caroline Tauany de Souza e Silva, residente e domiciliada em Barueri/SP e inscrita no CPF sob o n. 404.996.138-56.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL COMPACTA</b> <b>Marca: KOBRA</b> <b>Modelo: KOBRA + 1 SS6</b> <b>Preço unitário: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)</b>	20 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Edifício Anexo I do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis/SC.

1.5.1. As entregas deverão ser agendadas com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 19h, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.jus.br](mailto:aem@tre-sc.jus.br).

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de

2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 063/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 20 de julho de 2016.

SALÉSIO BAUER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CAROLINE TAUANY DE SOUZA E SILVA  
SÓCIA

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS